



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 25/04/2022 HORA 19:40 Luzimayrino Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 54 /2022
	AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que essa subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos/SEMINF, **iluminação nas ruas Santos Dumont (bairro União) e Carlos Drummond (bairro Palheiral)** no município de Candeias do Jamari - RO.

JUSTIFICATIVA

Em Candeias do Jamari - RO, os moradores estão pedindo iluminação nas seguintes localidades: Rua Santos Dumont (Bairro União), Rua Carlos Drummond (Bairro Palheiral). Por isto solicito ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos/SEMINF, iluminação nestas ruas, considerando que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, nos bairros da nossa cidade, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 22 de abril de 2022.

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
VEREADORA/CMCJ/2022